

CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u> (Reapresentado)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	638	66.510
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(19.524)	(108.364)
PREJUÍZO BRUTO	<u>(18.886)</u>	<u>(41.854)</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(6.199)	(16.620)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(16.071)	(19.527)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.020)	(10.065)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(46.176)</u>	<u>(88.066)</u>
Receitas financeiras	10.337	1.692
Despesas financeiras	(21.883)	(32.304)
Variação cambial, líquida	54	(72)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(57.668)</u>	<u>(118.750)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	-	(1.318)
Diferidos	(2)	37.678
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	<u>(57.670)</u>	<u>(82.390)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(6.192)	16.277
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(63.862)</u>	<u>(66.113)</u>

Gabriel Alves e Silva
Diretor
CPF: 310.861.038-40

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC nº 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Ajustes de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>1.273.462</u>	<u>6.995</u>	<u>10.214</u>	<u>(1.391.210)</u>	<u>(100.539)</u>	<u>-</u>	<u>(100.539)</u>
Resultado abrangente total do exercício	-	-	3.571	(66.113)	(62.542)	-	(62.542)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>1.273.462</u>	<u>6.995</u>	<u>13.785</u>	<u>(1.457.323)</u>	<u>(163.081)</u>	<u>-</u>	<u>(163.081)</u>
Resultado abrangente total do exercício	-	-	1.823	(63.862)	(62.039)	-	(62.039)
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	50.522	50.522
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>1.273.462</u>	<u>6.995</u>	<u>15.608</u>	<u>(1.521.185)</u>	<u>(225.120)</u>	<u>50.522</u>	<u>(174.598)</u>

Gabriel Alves e Silva
Diretor
CPF: 310.861.038-40

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC n° 1SP339140/O-5

CAMARGO CORRÊA INFRA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de Reais - R\$)

	31.12.2024	31.12.2023
		(Reapresentado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	(57.668)	(118.750)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social das operações descontinuadas	(6.192)	16.277
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(63.860)	(102.473)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 22)	9.495	13.408
Amortização de arrendamento mercantil (nota 22)	160	1.129
Resultado de equivalência patrimonial (nota 10)	5.020	10.065
Constituição de provisão de impairment - ativo imobilizado (nota 22 e 11)	2.401	(10.212)
Provisão para perdas e para créditos de liquidação duvidosa (nota 22)	4.723	(248)
Juros e encargos provisionados (nota 23 e 15)	379	1.709
Juros sobre mútuo (nota 23)	19.398	27.727
Variação cambial e monetária	(7)	62
Juros sobre arrendamento mercantil (nota 23 e 12)	25	140
Constituição de provisão para riscos trabalhistas (nota 22)	17.223	7.445
Provisão para custos à incorrer	(7.752)	(20.817)
Provisão para perda imobilizado (nota 22)	(7.094)	7.836
Baixa de ativo intangível	17	-
Ganho (perda) na alienação de imobilizado	(10.905)	(7.842)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(19.243)	(2.136)
Estoques	395	16.264
Partes relacionadas	1.534	27.458
Outros créditos	22.988	(10.408)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(33.126)	(2.622)
Obrigações por Confirming	-	(30.780)
Partes relacionadas	(3.827)	(31.273)
Salários, férias e encargos a pagar	823	(5.971)
Impostos a recolher	(174)	(14.207)
Adiantamento de clientes	(1.190)	(502)
Outras obrigações	8.758	809
Caixa aplicado nas operações antes dos impostos e juros pagos	(53.839)	(125.439)
Recebimento de dividendos	-	5.213
Juros de financiamentos e empréstimos pagos (nota 15)	(1.612)	(492)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(55.451)	(120.718)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa recebido pela venda de imobilizado	35.454	59.013
Aquisição de Investimento (nota 10)	(48)	-
Baixa de Investimento (nota 10)	-	113
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	35.406	59.126
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos para partes relacionadas	(20.124)	3.134
Captação de empréstimos e financiamentos	-	17.857
Passivos de arrendamento pagos (nota 12)	(175)	(1.225)
Adiantamento para futuro aumento de capital	50.522	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos (nota 15)	(10.109)	(14.810)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	20.114	4.956
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69	(56.636)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	209	56.845
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	278	209

Gabriel Alves e Silva
Diretor
CPF: 310.861.038-40

Gustavo Araujo Rodrigues
Contador
CRC nº 1SP339140/O-5

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 10/04/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstrações Financeiras
Referência Contrato DFs CCIN 12 2024 - Central de Balanços
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 04/04/2025
Validade 04/04/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 43DD7D5E2D9E75830494A2D8766E41FBD41096E36845F612BA380871C7BC98E5

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador

Relacionamento 11.178.032/0001-06 - CCIN

Representante

CPF

Gustavo Araujo Rodrigues

290.406.278-51

Ação: Assinado em 04/04/2025 02:55:58 com o certificado ICP-Brasil Serial -
1B492408056B812E

IP:

189.33.11.74

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36
Edg/134.0.0.0

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Diretoria

Relacionamento 11.178.032/0001-06 - CCIN

Representante

CPF

GABRIEL ALVES E SILVA

310.861.038-40

Ação: Aprovado em 04/04/2025 04:08:43

IP:

201.43.213.37

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36
Edg/134.0.0.0

Localização Não Informada

Tipo de Acesso

Ação: Assinado em 04/04/2025 04:12:36 com o certificado ICP-Brasil Serial -
39232106116B1B85

IP:

201.43.213.37

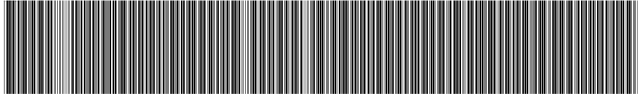
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36
Edg/134.0.0.0

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XVKOL-HL3DC-ZPPJ9-55QTC**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Construtora Camargo Correa

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Construtora Camargo Correa, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.